



**REQUERIMENTO Nº**  
**(da Deputada Celina Leão)**

RQ 3317/2018

L I D O  
Em, 28, 02, 18

Secretaria Legislativa

**Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1955/2014, que "Institui o BENEFÍCIO SOCIAL AOS VENDEDORES AMBULANTES que foram impedidos de exercerem suas atividades, por ato do Poder Público, durante o período da COPA DO MUNDO DA FIFA e dá outras providências."**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 136, do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1955/2014, que "Institui o BENEFÍCIO SOCIAL AOS VENDEDORES AMBULANTES que foram impedidos de exercerem suas atividades, por ato do Poder Público, durante o período da COPA DO MUNDO DA FIFA e dá outras providências."

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1955/2014, se dá, tendo em vista a perda do objeto do disposto na Proposição.

Sala das sessões, em        de        de 2018.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3317/2018  
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/FEV/2018 15:53

Ana 70255

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.317/18.

**Autoria:** Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 01/03/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 3317/2018  
Folha Nº 02 Bite